



ADITIVO Nº 01/2023 REFERENTE A

OFERTA PÚBLICA Nº. 01 / 2023 -

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* BARBACENA, UASG 158413, por meio da Diretoria de Administração, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José – Barbacena - MG, está realizando a oferta pública 01/2023 e com este TERMO ADITIVO Nº 01/2023 amplia o número de suínos ofertados que também tem por objetivo a redução do número de animais semoventes (suínos) existentes no *Campus* Barbacena, conforme fundamentação abaixo transcrita:

“Lei nº 8.666/1993:

[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: [...] II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

1. DO OBJETO

3.1 Aditivo da alienação de:



Suínos: máximo de 80 unidades com pesos variados conforme a discriminação abaixo:

3.2 Todos os animais ofertados poderão ser visitados pelos interessados no Núcleo de Zootecnia, subordinada à Diretoria de Administração, localizado na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena-MG, exclusivamente no seguinte período: a partir do dia 01/06/2023 até o término dos 100 suínos, nos horários de 08h às 10h e de 13h às 14h30min e serão acompanhadas por um servidor técnico do IF SUDESTE MG – *CAMPUS BARBACENA*.

3.3 A visitação ocorrerá por ordem de chegada dos interessados.

2. DO VALOR

O valor será calculado por kg vivo do animal pelo valor da bolsa. Os animais serão pesados no momento da venda. Segue o link:

VENDA DE SUÍNOS: <https://www.asemg.com.br/>

Animais com peso entre 140 a 159,900 Kg - 80% valor da bolsa (Kg)

Animais com peso igual ou superior a 160 Kg - 60% valor da bolsa(Kg)

Animais com peso entre 100 a 139,900 Kg - 90% valor da bolsa (Kg)

15 animais com características fora do padrão didático - 60% valor da bolsa(Kg)

3. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Após a finalização do procedimento de pesagem, com a devida marcação dos animais e definidos os valores, o comprador deverá se dirigir à Coordenação de Administração e Finanças, no prédio da Diretoria de Administração, com a nota de produção para solicitar a emissão da GRU. Após efetuar o pagamento, o mesmo deverá se dirigir ao Posto de Vendas para a devida emissão da nota fiscal correspondente. Deste modo, estará apto para se dirigir ao Núcleo de Zootecnia para a retirada do(s) animal(ais). Cabe ao comprador providenciar a necessária Guia de Transporte Animal (GTA), junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). **Para sair na portaria terá que apresentar a nota fiscal emitida pelo Posto de Vendas e a respectiva GTA.**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Barbacena, 31 de maio de 2023.

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Diretora de Administração

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

Diretora-Geral